



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 06/99.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora de 1º e 2º Graus EDNA MARIA QUEIROZ DE FREITAS, do CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 06/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006116/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, O afastamento da Professora de 1º e 2º Graus EDNA MARIA QUEIROZ DE FREITAS, lotada no CODAI desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 1999, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado na Universidade Federal da Paraíba com ônus parcial para a UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.006116/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 1999.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =